



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução n.º 080 /2004

Goiânia, 14 de Dezembro de 2004.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Construir ações humanizadoras, aliadas à incorporação de novas tecnologias e especialização dos saberes, que ao final resultem numa mudança de comportamento e cultura onde a sociedade possa usufruir daquilo que é dela (os serviços públicos) de acordo com suas necessidades e critérios técnicos, que a consciência de cidadania seja incorporada a todos os sujeitos envolvidos.*
- 2- A necessidade de implantar no Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde, os princípios norteadores da PNH.*

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 14/12/2004, Projeto de Humanização, Uma Política Orientadora Para Uma Nova Prática de Saúde Pública No Estado de Goiás.*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*Dr. Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secretário Municipal de Saúde de Goiânia
Vice – Presidente da CIB*

RECEBEMOS
DATA 04 / 01 / 2004
J. Pacheco